



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 086/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre o Plano de Trabalho para Realização do XXVII Festival da Canção de Itacoatiara - FECANI no município de Itacoatiara/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 225ª Reunião (175ª Ordinária), realizada no dia 29.08.2011, e;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Trabalho apresentado pela Prefeitura Municipal de Itacoatiara para o Festival, analisa sumariamente o perfil da demanda atendida nesse período, constatando-se agravo à saúde devido há inúmeros acidentes, cujo principal motivo é o uso de bebida alcoólica, necessitando de um trabalho conjunto da saúde, educação no trânsito e policiamento;

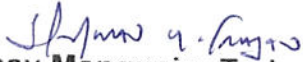
**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 079/2011-CIB/AM, de 10.08.2011, aprovou AD REFERENDUM, para repasse financeiro no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), da reserva técnica da Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior - SEAASI/SUSAM, para a Secretaria Municipal de Saúde de Itacoatiara/AM;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Senhora **Geilane Evangelista de Oliveira**, tendo em vista que no período do Festival aumenta o fluxo de pessoas, necessitando de um apoio maior para atender nas ações de promoção, prevenção e atenção à saúde.

### RESOLVE:


**CONSENSUAR** aprovação do Plano de Trabalho para Realização do XXVII Festival da Canção de Itacoatiara – FECANI no município de Itacoatiara/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de agosto de 2011.

  
**Ildnav Manguiera Trajano**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 086/2011, datada de 29 de agosto de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde